

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE VIANA DO CASTELO

REGULAMENTO

CAMPEONATO REGIONAL DE TRAIL JOVEM

ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

Sub-14 • Sub-16 • Sub-18 • Sub-20

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º — ORGANIZAÇÃO

O Campeonato Regional de Trail Jovem de Viana do Castelo (CRTJ-VC) é uma competição da responsabilidade da Associação de Atletismo de Viana do Castelo (AAVC), realizada em colaboração com as entidades organizadoras das provas que integram o Campeonato.

O Campeonato rege-se pelo Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), pelo presente regulamento e pelos regulamentos específicos de cada prova.

Compete à AAVC a atribuição dos títulos de Campeão Regional, bem como a elaboração, homologação e divulgação das classificações do Campeonato.

As entidades organizadoras são responsáveis pela organização e segurança das respetivas provas, devendo cumprir as normas da FPA, da AAVC e demais legislação aplicável.

ARTIGO 2.º — OBJETIVOS

- Promover a prática do Trail Running entre os jovens.
- Incentivar a prática desportiva em contacto com a natureza.
- Desenvolver as capacidades físicas e técnicas adequadas à modalidade.
- Promover a participação regular em competições.
- Fomentar o espírito de equipa e a competição saudável entre clubes e atletas.

- Contribuir para o desenvolvimento e crescimento do Trail Running no distrito de Viana do Castelo.

ARTIGO 3.º — ESCALÕES

O Campeonato Regional de Trail Jovem será disputado nos seguintes escalões:

- **Sub-14 — 2015/2014**
- **Sub-16 — 2013/2012**
- **Sub-18 — 2011/2010**
- **Sub-20 — 2009/2008**

As classificações individuais serão realizadas separadamente nos géneros masculino e feminino.

A mudança de escalão ocorre de acordo com as regras da FPA aplicáveis à respetiva época desportiva, sendo considerada a idade que o atleta terá no final de 2027.

Não haverá classificação de Campeonato Regional para os escalões Sub-10 e Sub-12, em conformidade com o enquadramento regulamentar da FPA aplicável aos Campeonatos Regionais.

ARTIGO 4.º — CARACTERÍSTICAS DOS PERCURSOS

As provas integrantes do Campeonato Regional deverão respeitar as características próprias da disciplina de Trail Running.

Os percursos deverão decorrer predominantemente em ambiente natural de serra, montanha, floresta ou zonas rurais, privilegiando trilhos, caminhos florestais, caminhos de terra e single tracks.

As superfícies pavimentadas, nomeadamente asfalto, cimento ou outras semelhantes, não poderão ultrapassar 25% da extensão total do percurso, devendo ser utilizadas preferencialmente apenas para ligação ou acesso aos trilhos.

As provas deverão apresentar características técnicas e de desnível adequadas ao respetivo escalão etário.

Os percursos deverão ser marcados de forma clara e inequívoca, não sendo exigidas aos atletas capacidades de orientação ou utilização de equipamentos de navegação.

A organização deverá divulgar previamente a distância, desnível positivo acumulado e características principais do percurso.

Sempre que possível, deverá ser privilegiada a utilização de percursos com verdadeiro carácter de serra/montanha, garantindo que a identidade da modalidade de Trail Running seja preservada.

ARTIGO 5.º — DISTÂNCIAS

As distâncias máximas de referência para o Campeonato Regional são:

Escalão	Distância máxima
Sub-14	até 5 km
Sub-16	até 10 km
Sub-18	até 15 km
Sub-20	até 20 km

As distâncias poderão ser inferiores aos limites máximos, considerando o desnível acumulado, a dificuldade técnica, o momento da época e as características do percurso.

A distância deverá ser adequada ao desenvolvimento físico e técnico dos atletas do respetivo escalão.

A AAVC poderá solicitar alterações ao percurso quando considere que a distância ou o grau de dificuldade não são adequados ao escalão.

ARTIGO 6.º — NÚMERO DE PROVAS E COMPOSIÇÃO DO CAMPEONATO

O Campeonato Regional será constituído pelas provas definidas anualmente pela AAVC.

Os atletas poderão participar nas provas que entenderem, desde que cumpram os requisitos de participação.

Para fechar o Campeonato Regional, o atleta terá obrigatoriamente de concluir um mínimo de 3 provas.

Na classificação final serão consideradas as 3 melhores classificações obtidas pelo atleta.

Caso o atleta participe em mais de três provas, os resultados menos favoráveis serão excluídos da classificação final.

ARTIGO 7.º — CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada prova será elaborada uma classificação específica para o Campeonato Regional, separada por escalão e género.

A classificação será definida pela AAVC tendo por base a classificação geral oficial fornecida pela organização da prova.

Será atribuída pontuação de acordo com a posição obtida: 1.º lugar — 1 ponto; 2.º lugar — 2 pontos; 3.º lugar — 3 pontos; e assim sucessivamente.

O atleta que obtiver a menor soma de pontos nas três melhores provas será o Campeão Regional do respetivo escalão e género.

Apenas serão considerados na classificação final os atletas que cumpram o mínimo de três provas concluídas.

ARTIGO 8.º — CLASSIFICAÇÃO COLETIVA

Será atribuída classificação coletiva por clube, dentro de cada escalão.

Em cada prova, a classificação coletiva de cada equipa será constituída pelos três primeiros atletas do respetivo clube a concluir a prova, independentemente do género.

Assim, os três atletas que primeiro terminarem a prova pelo mesmo clube, sejam do género masculino ou feminino, serão os atletas contabilizados para a classificação coletiva.

A classificação coletiva de cada clube será determinada pela soma das posições obtidas pelos seus três primeiros atletas.

Para efeitos de classificação coletiva, é obrigatório que o clube tenha pelo menos três atletas a concluir a prova no respetivo escalão.

A classificação coletiva é única e mista, não existindo distinção entre equipas masculinas e femininas para este efeito.

Para fechar o Campeonato Regional coletivo, a equipa deverá obter classificação coletiva em pelo menos 3 provas.

Na classificação final serão consideradas as 3 melhores classificações coletivas obtidas pela equipa.

Será Campeã Regional a equipa que obtiver a menor soma de pontos nas três melhores classificações coletivas.

Exemplo: se os três primeiros atletas do clube terminarem em 3.º, 7.º e 12.º lugares, a equipa totaliza 22 pontos.

ARTIGO 9.º — CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Classificação individual:

- Será considerada a soma dos pontos obtidos nos confrontos diretos entre os atletas nas três provas contabilizadas.
- Se o empate persistir, será considerado o maior número de primeiros lugares.
- Persistindo o empate, serão considerados os segundos lugares, terceiros lugares e assim sucessivamente.
- Se o empate ainda persistir, será considerado o melhor tempo obtido na prova em que o atleta alcançou a melhor classificação.

Classificação coletiva:

- Será considerada a soma dos pontos obtidos nos confrontos diretos entre os clubes nas provas contabilizadas.
- Se o empate persistir, será considerada a equipa com maior número de primeiros lugares coletivos.
- Seguidamente serão considerados segundos lugares, terceiros lugares e assim sucessivamente.
- Persistindo o empate, será considerado o melhor tempo coletivo obtido numa prova em que a equipa tenha alcançado a melhor classificação.

ARTIGO 10.º — PARTICIPAÇÃO E FILIAÇÃO

Para pontuar no Campeonato Regional, os atletas deverão estar devidamente filiados na FPA através da respetiva Associação Regional/Distrital, cumprindo as normas aplicáveis.

Os atletas representam o clube pelo qual estão devidamente filiados.

Os atletas deverão cumprir o regulamento específico de cada prova.

Nas inscrições das diferentes provas deverá ser mantido o nome de competição do atleta, de acordo com as regras definidas pela AAVC.

ARTIGO 11.º — INSCRIÇÕES E INFORMAÇÃO À AAVC

As inscrições serão realizadas através da plataforma definida pela entidade organizadora de cada prova e posteriormente no site da FPA Competições.
Serão apenas elegíveis para a competição os atletas que estiverem inscritos na plataforma escolhida pela entidade organizadora e na FPA Competições.

ARTIGO 12.º — SEGURANÇA

Todas as provas deverão possuir um plano adequado de segurança.
Os percursos deverão estar devidamente marcados antes da partida.
Deverão existir elementos da organização em pontos estratégicos, nomeadamente cruzamentos, mudanças de direção, zonas de maior dificuldade técnica, zonas de perigo, travessias de estradas e locais suscetíveis de perda do percurso.
Deverão estar assegurados os meios de primeiros socorros e assistência necessários.
A organização deverá garantir condições adequadas de segurança para os jovens atletas.

ARTIGO 13.º — GRAU DE DIFICULDADE

A caracterização da dificuldade das provas deverá ter em consideração, pelo menos, a distância, o desnível positivo acumulado e as características técnicas do terreno.
A informação relativa à distância e desnível deverá ser disponibilizada aos clubes e à AAVC antes da realização da prova.

ARTIGO 14.º — PRÉMIOS

No final do Campeonato Regional serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados individuais, masculinos e femininos, de cada escalão: Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20.

Serão atribuídos troféus às três primeiras equipas classificadas em cada escalão, desde que cumpram os requisitos mínimos de classificação coletiva.

Serão atribuídos os títulos de Campeão Regional, Vice-Campeão Regional e 3.º Classificado Regional.

ARTIGO 15.º — RECLAMAÇÕES

Após a publicação das classificações gerais do Campeonato Regional, será concedido um prazo de 10 dias para apresentação de eventuais reclamações.

As reclamações deverão ser dirigidas à AAVC através do contacto oficial definido para o Campeonato.

A análise e decisão das reclamações compete à AAVC.

ARTIGO 16.º — ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO

Em situações que possam colocar em causa a segurança dos atletas, a organização poderá, em articulação com a AAVC, alterar o percurso, horário ou outros aspetos da prova.

Em caso de condições meteorológicas adversas ou outras situações de força maior, a prova poderá ser adiada ou cancelada.

Qualquer alteração relevante deverá ser comunicada aos clubes e atletas com a maior antecedência possível.

ARTIGO 17.º — CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela AAVC tendo por base o Regulamento Geral de Competições da FPA e demais regulamentação aplicável.

Nas situações não previstas no presente regulamento, será aplicado o Regulamento Específico da Competição e, subsidiariamente, os regulamentos da FPA em vigor.

ARTIGO 18.º — DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Campeonato Regional implica a aceitação do presente regulamento.

O presente regulamento deverá ser aplicado em conjunto com o Regulamento Geral de Competições da FPA e com os regulamentos específicos de cada prova.

A AAVC poderá proceder a alterações ou esclarecimentos ao presente regulamento sempre que necessário para garantir a sua conformidade com a regulamentação da FPA.

O presente regulamento aplica-se à época desportiva 2026/2027, com início em 1 de outubro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE VIANA DO CASTELO

Campeonato Regional de Trail Jovem — Época 2026/2027